

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 12 de agosto de 2023

Ano IV | Edição 821

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Secretaria Municipal de Administração | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Ratificação | 2 |



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.904 - DE 9 DE AGOSTO DE 2023**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, incisos III, V e VI da Lei Municipal n.º 8.513/22,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar destinado a desdobrar dotações entre fontes de recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais vinculados, visando atender o Convênio SAA-PRC-2023/02939, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e o município de Araçatuba objetivando o desenvolvimento rural sustentável municipal destinado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Prefeitura Municipal de Araçatuba
Unidade Orçamentária: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial
Unidade Executora: 02.10.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial
Funcional Programática:
Função: 20 - Agricultura/Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 0015 - Extensão Rural
Projeto/Ação: 2.043 - Cidadania no Campo
Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
Categoria Econômica
3 - Despesas Correntes/ 3 - Outras Despesas Correntes / 90 - Aplicações Diretas
30 - Material de Consumo 25.000,00
Total da Unidade 25.000,00
Total da Suplementação 25.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar decorrem de anulação parcial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial
0332.110.0060-4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 25.000,00
Total da Unidade 25.000,00
Total da Anulação 25.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de agosto de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Republicado por incorreção na publicação do dia 10/08/2023 - Edição n.º 819 do Diário Oficial Eletrônico do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Atos Oficiais****Decretos****Prefeitura Municipal de Araçatuba
Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- Decreto nº 22.907, de 11/08/2023 - Art. 1º - Fica o(a) Sr(a). **CLARA SABIO CANTIERI**, matrícula 19058-1 , R.G.Nº 47.618.433-2, PIS. 20211162285, exonerado(a) a partir de 10/08/2023, após o encerramento do expediente, do cargo de "ENGENHEIRO CIVIL", Padrão "16 E", de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO, A PEDIDO.

02- Portaria nº 938, de 11/08/2023 - Concede a **ANDRÉ LAGES GIMENES MIRON**, RG: Nº 44.818.160-5, candidato nomeado através do decreto DRH Nº 22.870 de 13/07/2023, para o cargo de "ENGENHEIRO ELETRICO", prorrogação do prazo de posse até **11/09/2023**.

Araçatuba, em 11 de agosto de 2023

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**Licitações e Contratos****Ratificação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº 28/2023.

Melvi Pinotti Filho referente à Locação de imóvel destinado



à instalação do serviço de penas alternativas, órgão da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, embasado no artigo 24, inciso X da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

09 de agosto de 2023

FÁBIO LEITE FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....